

Código de conduta

A Blue Ventures está empenhada em fornecer benefícios por meio de nossos programas e atribuímos grande importância aos direitos de nossas comunidades parceiras, organizações parceiras, nossos beneficiários e nosso pessoal.

Para criar uma cultura de trabalho segura, atenciosa e positiva, desenvolvemos políticas que orientam nosso trabalho. Essas políticas são resumidas em um código de conduta com o qual todos que trabalham são parceiros; e visitas com; Espera-se que a Blue Ventures concorde, apoie e cumpra.

Especificamente, este código também se aplica a nossa equipe, parceiros, consultores e visitantes de nossos escritórios, sites, programas e comunidades parceiras, e adotamos uma abordagem de tolerância zero para qualquer pessoa que viole nosso código de conduta.

Código de conduta

Qualquer parte que represente a Blue Ventures (como funcionários, voluntários, consultores, curadores), bem como parceiros e membros da comunidade envolvidos no trabalho da Blue Ventures, deve sempre:

1. respeitar os costumes e a cultura de nossas comunidades parceiras;
2. não cometer conscientemente uma ofensa criminal;
3. não colocar em risco a saúde e a segurança de um indivíduo;
4. estar ciente e fazer o possível para limitar seu impacto ambiental;
5. com exceção dos salários do emprego, os funcionários da Blue Ventures e seus familiares imediatos e amigos próximos (incluindo cônjuges, parceiros e aqueles que compartilham a mesma propriedade) não devem receber um benefício financeiro pessoal das despesas ou operações do projeto;
6. todas as oportunidades de emprego devem ser amplamente divulgadas e os gerentes devem realizar recrutamento imparcial para todos os cargos;
7. comportar-se profissionalmente e trabalhar arduamente para atingir os objetivos do projeto;
8. não explorar, abusar ou assediar, de forma alguma, membros da comunidade, parceiros ou colegas;

9. não se envolver em relações sexuais com beneficiários diretos de nossos programas;
10. não deve se envolver em relações sexuais com membros das comunidades em que trabalhamos, a menos que sejam originalmente residentes dessa comunidade ou tenham se tornado residentes de longo prazo da comunidade;
11. não se envolver em qualquer forma de sexo transacional. Sexo transacional refere-se a relacionamentos em que dar e/ou receber presentes, dinheiro, oportunidades de emprego ou outros serviços é usado para obter favores sexuais;
12. cumprir as políticas da Blue Ventures, sendo as mais importantes: proteção de crianças e adultos vulneráveis, assédio pessoal, suborno e fraude (todas essas políticas estão disponíveis para você ler para sua informação).

Eventuais denúncias de descumprimento do Código de Conduta devem ser feitas pelos canais de denúncia pactuados ao Comitê de Salvaguarda e Denúncia (SRC).

A Blue Ventures aconselha que quaisquer preocupações relativas ao comportamento das organizações parceiras devem ser levantadas diretamente com o parceiro em questão, seguindo o processo de relatório do próprio parceiro.

Se uma organização parceira não tiver capacidade para receber, gerenciar e/ou abordar questões de salvaguarda, a Blue Ventures se esforçará para ajudar a organização parceira a desenvolver sua capacidade na medida em que a capacidade de treinamento e os recursos disponíveis permitirem.

Você não deve ocultar nenhuma informação relacionada a nenhum incidente ou comportamento que viole este código de conduta. Se você tiver alguma dúvida sobre a aplicação dos princípios acima em situações práticas ou achar que pode estar violando o código de conduta, entre em contato com seu ponto focal ou com a Equipe HSS para obter mais orientações.

Queremos que a Blue Ventures seja uma organização aberta, autocrítica e transparente e criamos um procedimento de denúncia e comitê para apoiar nosso código de conduta.

Se você acredita que alguém que trabalha para ou com a Blue Ventures não está apoiando ou cumprindo o código de conduta, [você deve expor sua preocupação com o procedimento específico de seu país](#) se você for um membro da equipe.

Para não membros da equipe, você pode escrever para nosso comitê de proteção e relatórios (report@blueventures.org) ou enviar uma mensagem SMS ou WhatsApp para

+44 07950 182475, explicando sua preocupação, em qualquer idioma, e você deve incluir seu nome e um número de telefone ou endereço de e-mail para entrar em contato com você, a menos que prefira o anonimato.

O Comitê de Salvaguarda e Relatórios atua no interesse de todas as partes interessadas e levará todos os relatórios a sério e garantirá que sua preocupação seja cuidadosamente considerada e que você receba uma resposta em até 3 dias úteis. Quando uma investigação for recomendada, ela será concluída com um relatório ao Conselho de Administração e a você. Se você não estiver satisfeito com a resposta que lhe foi dada, você deve levar o assunto a uma organização ou órgão apropriado, por exemplo, a Polícia, Comissão de Caridade do Reino Unido ou agência governamental apropriada em seu país de trabalho.

Para a equipe da Blue Ventures, encorajamos você a relatar qualquer irregularidade. Levaremos todos os relatórios a sério e nos comprometemos a investigar todos os relatórios minuciosamente. A Lei de Divulgação de Interesse Público do Reino Unido de 1998 oferece proteção aos funcionários contra prejuízos ou rescisão de contrato por "denúncia" e aplicaremos essa proteção aos nossos funcionários onde quer que trabalhem no mundo. No entanto, se o procedimento não tiver sido invocado de boa fé (por exemplo, por motivos maliciosos ou em busca de rancor pessoal) e a investigação concluir que o relatório foi malicioso ou vexatório, você poderá estar sujeito a ação disciplinar.